



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



## RESOLUÇÃO Nº 163/2025

**Ementa:** Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao **Ilmo. Senhor Robson José Martins Simplicio**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação do vereador **Pedro Marconi de Souza Barros**.

**Art. 2º.** – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 02 julho de 2025.

  
**ORÁCIO JOSÉ DA SILVA "MANÉ BENTO"**  
Presidente da Câmara

